



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

ATA Nº. 018/2025

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03.11.2025

➤ AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 19H00MIN, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, REALIZOU-SE A 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA GEANE FÁTIMA BOSCHETTI BUENO, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES MARCELO LUKE, DONIZETE MARTIN, CEZAR ALVES FERREIRA, IVONETE DE FÁTIMA ZANCHETTA, JOÃO CARLOS RIBEIRO, MARTA TERESINHA PITT, SOLANGE ZARTH E ADENILSON ANTÔNIO MILESKI. HAVENDO QUÓRUM LEGAL, A PRESIDENTE INVOCOU A PROTEÇÃO DE DEUS, CUMPRIMENTOU OS PRESENTES E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. FOI INFORMADO QUE A ATA Nº 017/2025, REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2025, FOI PREVIAMENTE DISPONIBILIZADA AOS VEREADORES, SENDO DISPENSADA SUA LEITURA E, POSTERIORMENTE, APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, FOI PROCEDIDA A LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS E EXPEDIDOS ENTRE OS DIAS 15 A 29 DE OUTUBRO DE 2025, DESTACANDO-SE: **OFÍCIO Nº 012/2025/GPSC/PMNG – PODER EXECUTIVO:** ENCAMINHAMENTO DE PROPOSIÇÕES APROVADAS; **OFÍCIO Nº 013/2025/GPSC – SENADOR WELLINGTON FAGUNDES:** SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO COM CESTO AÉREO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; **OFÍCIO Nº 014/2025/STL – SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ALAN PORTO:** SOLICITAÇÃO DE PALESTRA INTERMUNICIPAL COM O PALESTRANTE DIEGO ALMEIDA; **OFÍCIO Nº 015/2025/STL – SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ALAN PORTO:** SOLICITAÇÃO DE LOUSAS DE VIDRO PARA ESCOLAS MUNICIPAIS; **OFÍCIO Nº 016/2025/STL – DEPUTADO ESTADUAL GILBERTO MOACIR CATTANI:** SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA COBERTURA DO CTG DE NOVA GUARITA; **OFÍCIO Nº 017/2025/STL – PREFEITO MUNICIPAL:** AUTORIZAÇÃO PARA USO DA TRIBUNA. **OFÍCIO Nº 232/2025/ADM/PMNG, DO EXECUTIVO:** – ASSUNTO – SOLICITAÇÃO DE USO DA TRIBUNA LIVRE. ENCERRADA A LEITURA DOS EXPEDIENTES, DEU-SE INÍCIO À ORDEM DO DIA. FOI SOLICITADA A LEITURA DO **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1045/2025**, QUE “INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA GUARITA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” APÓS DISCUSSÃO, FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE. NA SEQUÊNCIA, FOI REALIZADA A LEITURA DO **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1047/2025**, QUE “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 676/2018, SOBRE LIMPEZA DE LOTES URBANOS”, O QUAL, APÓS DISCUSSÃO, FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO. FOI PROSSEGUIDO COM A LEITURA DO **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1048/2025**, QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NO ÂMBITO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” DURANTE A DISCUSSÃO, O VEREADOR CEZAR ALVES FERREIRA MANIFESTOU-SE FAVORÁVEL, DESTACANDO SER JUSTA A VERBA INDENIZATÓRIA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, RESSALTANDO O TRABALHO DE TODOS E PARABENIZANDO-OS PELO SERVIÇO PRESTADO. O PROJETO FOI SUBMETIDO À VOTAÇÃO E APROVADO POR

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

UNANIMIDADE. APÓS ISSO, FOI REALIZADA A LEITURA DO **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2025**, QUE “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA – MT, O DIA DO GARIMPEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” DURANTE A LEITURA, A PRESIDENTE SOLICITOU A INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA DA SESSÃO PELO PRAZO DE CINCO MINUTOS PARA CORREÇÃO DE PALAVRA NO TEXTO, RETOMANDO-SE NA SEQUÊNCIA SUA LEITURA. EM DISCUSSÃO, A VEREADORA SOLANGE ZARTH DESTACOU A IMPORTÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DO DIA 21 DE JULHO COMO “DIA DO GARIMPEIRO”, FRISANDO QUE O GARIMPO FOI BASE DA ECONOMIA LOCAL DESDE 1985, GERANDO EMPREGO, RENDA E MARCANDO A HISTÓRIA MUNICIPAL. APÓS DISCUSSÃO, O PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE. FOI APRECIADO O **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2025**, QUE “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA – MT, O DIA DO GAÚCHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” EM DISCUSSÃO, A VEREADORA SOLANGE ZARTH ENFATIZOU A RELEVÂNCIA DE VALORIZAR E PRESERVAR AS TRADIÇÕES GAÚCHAS NO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA QUE GRANDE PARTE DA POPULAÇÃO LOCAL POSSUI RAÍZES GAÚCHAS. APÓS DISCUSSÃO, O PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO PELO PLENÁRIO. ENCERRADA A ORDEM DO DIA, DEU-SE INÍCIO AO GRANDE EXPEDIENTE, NO QUAL ESTAVA PREVISTO O USO DA TRIBUNA PELO **PREFEITO MUNICIPAL EDSON GONZAGA RIBEIRO**. POR DECISÃO DA PRESIDÊNCIA, SUA FALA FOI TRANSFERIDA PARA O FINAL DOS PRONUNCIAMENTOS DOS VEREADORES. APÓS OS ESCLARECIMENTOS PESSOAIS, FOI CONCEDIDA A PALAVRA AO PREFEITO MUNICIPAL, QUE PRESTOU ESCLARECIMENTOS SOBRE A **LEI MUNICIPAL Nº 1043/2025**, RESSALTANDO QUE A VERBA INDENIZATÓRIA NÃO CONSTITUI AUMENTO SALARIAL, MAS COMPENSAÇÃO DE DESPESAS, VISTO QUE OS SECRETÁRIOS NÃO PERCEBEM HORAS EXTRAS E PERMANECEM À DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL. INFORMOU QUE MUNICÍPIOS VIZINHOS REMUNERAM SEUS SECRETÁRIOS EM PATAMAR SUPERIOR E QUE A GESTÃO TEM AGIDO COM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA. ESCLAREceu, AINDA, QUE AS DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS ENTRE SERVIDORES DECORREM DO PLANO DE CARREIRA, FORMAÇÃO E TEMPO DE SERVIÇO. SOBRE O PISO DO MAGISTÉRIO, INFORMOU QUE O PISO NACIONAL É CALCULADO COM BASE EM 40H SEMANAIS, ENQUANTO EM NOVA GUARITA A CARGA HORÁRIA É DE 30H. FINALIZOU PARABENIZANDO OS ATLETAS PARTICIPANTES DOS JOGOS DO TELES PIRES E COLOCOU O GABINETE À DISPOSIÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS. DIANTE DA RELEVÂNCIA DO TEMA, FOI CONCEDIDO TEMPO ADICIONAL PARA CONCLUSÃO DE SUA FALA. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO, DETERMINANDO QUE ESTA ATA FOSSE LAVRADA. A ATA FOI DISPONIBILIZADA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, CONFORME O REGIMENTO INTERNO, TEVE SUA LEITURA DISPENSADA E FOI APROVADA PELO PLENÁRIO EM SESSÃO POSTERIOR. PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, SEGUE ASSINADA PELA PRESIDENTE E PELA 1ª SECRETÁRIA.

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Geane Bueno
GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO
PRESIDENTE

Marta Teresinha Pit
MARTA TERESINHA PIT
1º SECRETÁRIA

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

administrativo@novaguarita.mt.leg.br procuradoria@novaguarita.mt.leg.br legislativo@novaguarita.mt.leg.br
 ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO